



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 158/1991 de 27 de Novembro de 1991

ATOS RELACIONADOS:

Dá denominação em parte das ruas do Município.

Pedro Oddone Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, de acordo com o art. 53, inciso IV, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Dá denominação em parte das ruas do Município, conforme segue:

1 – Dá o nome de Rua VALDEMAR ANTUNES, hoje Rua "A", distante 102,60m da esquina da Rua Henrique Muller que inicia na Av. Cel. Orestes Lucas até a divisa com terras de herdeiros de Bertoldo Muller.

2 – Dá o nome de Rua D. LEONTINA ANTUNES, hoje Rua "B" distante 30m da esquina da AV. Cel. Orestes Lucas, que inicia na Rua proposta para Valdemar Antunes até a divisa de terras de Reci Alves Antunes.

3 – Dá o nome de TRAVESSA IRMÃOS DORNELLES, hoje Rua sem denominação, com início na Rua Valdemar Flores Vieira até o Arroio Mineiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela de Santana, 27 de novembro de 1991.

Pedro Oddone Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.